



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 011/2022



ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.448/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ANUALMENTE DESPESAS COM A PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA CATEGORIA VETERANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.448/2018, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente despesas com a promoção e premiação do Campeonato Municipal de Futebol na categoria Veteranos, no valor de até R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais), conforme descrito no Anexo Único desta Lei.”

Art. 2º. O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.448/2018, passa a ter a seguinte redação:


| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UND | VALOR TOTAL |
|--------|----------------------|------------|--------------|---------------|
| 01 | ARBITRO | 20 | R\$ 320,00 | R\$ 8.320,00 |
| 02 | TROFEU DE CAMPEÃO | 01 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 |
| 03 | TROFEU DE VICE-CAMP | 01 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 04 | MEDALHA DE OURO | 22 | R\$ 4,00 | R\$ 88,00 |
| 05 | MEDALHA DE PRATA | 22 | R\$ 4,00 | R\$ 88,00 |
| 06 | TROFEU P/ GOLEIRO | 01 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| 07 | TROFEU P/ ARTILHEIRO | 01 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| 08 | BOLAS DE FUTEBOL | 10 | R\$ 150,00 | R\$ 1.500,00 |
| 09 | PREMIAÇÃO 1º LUGAR | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 10 | PREMIAÇÃO 2º LUGAR | 01 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| TOTAL: | | | | R\$ 11.976,00 |

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, ES, 10 de fevereiro de 2022.

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 15/02/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
EM 15/02/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA


JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal de Água Branca/ES

A SANÇÃO
EM 16/02/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA